



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 111/2022.

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 12/12/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 12/12/2022

"Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências."

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para os cargos que seguem:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO
01	Médico ESF	20h	R\$7.603,52
01	Enfermeiro ESF	40h	R\$2.949,40
01	Técnico de Enfermagem ESF	40h	R\$1.577,11

**Art. 2º** - As contratações serão consideradas autorizadas e válidas até o final do expediente do dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no *caput* poderão ser prorrogados até 30 de junho de 2023.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

*Ivan Antonio Guevara Lopez*  
- Prefeito Municipal -

*Registre-se e Publique-se,*

*Rafael da Silva Furtado,*  
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

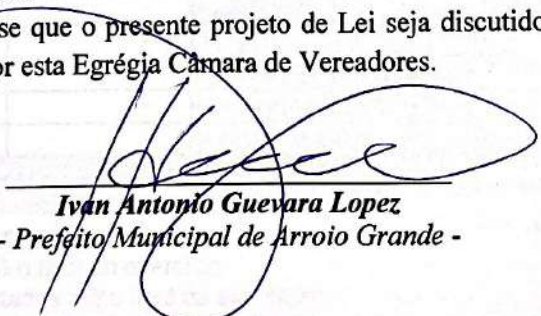
Justificam-se as presentes contratações de médico, enfermeiro e técnico de enfermagem para garantir a oferta de atendimento do Sistema Único de Saúde no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação, reabilitação dos indivíduos e seus agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias de um determinado território coloca, para as equipes saúde da família, a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil.

A atenção básica está centrada na família, percebida a partir do seu ambiente físico e social, o que vem possibilitando as equipes de saúde da família uma compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas, levando a saúde para mais perto das famílias e assim melhorando a qualidade de vida dos brasileiros. Além disso, reconhecer a saúde de forma ampliada implica em envolver outros setores, trabalhando de forma intersetorial e interdisciplinar em prol da qualidade de vida da população.

Diante disso, há que se refletir sobre as mudanças concretas que estão ocorrendo na prática dos profissionais de saúde e nas diferentes abordagens em relação à população para que juntos, comunidade e equipe de saúde, busquem caminhos para a melhoria da qualidade de vida e saúde de uma dada comunidade.

Por fim, almeja-se que o presente projeto de Lei seja discutido, votado e, espera-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.

  
**Ivan Antonio Guevara Lopez**  
- Prefeito Municipal de Arroio Grande -

MUNICIPAL  
de/RS

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 31/2022

Data de Elaboração: 05/12/2022

**SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

1)  
2)  
3)

Descrição da Situação: Contratações administrativas, emergenciais e temporárias de 01 Médico ESF, 01 Enfermeiro ESF e 01 Técnico de Enfermagem ESF.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde val correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação		

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

2.1)

2.2)

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:	
janeiro	-	15.698,64	-	Ativo Financeiro mês anterior:	12.719.075
fevereiro	-	15.698,64	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	2.370.238
março	-	15.698,64	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	10.348.837
abril	-	15.698,64	-	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	3.192.691
maio	-	15.698,64	-	(-)Despesas previstas até final exercício:	7.876.818
junho	-	23.547,96	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	5.664.710
julho	-	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	68.481.055
agosto	-	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	68.481.055
setembro	-	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	72.589.918
outubro	-	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	72.589.918
novembr	-	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	5.664.710
dezembr	-	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	5.562.669
Soma	-	102.041,14	-		

**E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO**

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	70.410.486
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	7.876.818
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	32.458.650
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	46,10%

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	75.176.850
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	32.458.650
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	43,18%

**G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

*Maria Claudia*  
Maria Claudia Madruga  
Contadora